

LEI MUNICIPAL N° 1990 DE 27/02/92  
PROJETO DE LEI N° 2021  
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE  
RUA OTÁVIO ANTONIO DE LIMA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta  
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada uam via pública ainda sem denomi-  
nação de "Rua Otávio Antonio de Lima", como homenagem póstuma à memória  
desse prestante cidadão, um dos mais antigos líderes do bairro rural  
"Queimada Velha, "chefe de família exemplar, modelo de cristão voltada para  
a prática da solidariedade aos menos favorecidos.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 27 de Fevereiro de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.  
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE